



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022,
E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2022, FIRMADO ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA: SIGMA – SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS, Entidade Autárquica Municipal de Direito Público da Administração Indireta criada pela Lei Complementar nº 1.734 de 18 de dezembro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.624.592/0001-76, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, nº 350, Centro, Carmo de Minas – MG, representado neste ato pelo Diretor Executivo, Sr. Roberson Junqueira Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 055.748.336-03, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **SIGMA – SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com endereço a Rua Ida Mascarenhas Lage, 139, Loja 1 – Bairro Federal, na cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.528.743/0001-60, Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança de Trabalho, de acordo com o Processo Licitatório nº. 047/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2021, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2022, de Prestação de Serviços nº. 001/2022, nos termos da Lei nº. 8666/93, precedido pelo Licitatório nº. 047/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas de prazo quanto ao Contrato Administrativo nº. 001/2022, de Prestação de Serviços nº. 001/2022 resolvem prorrogar o Prazo Contratual por 12 (doze) meses com nova vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Com base na Cláusula de Preço do Processo Licitatório nº. 047/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2021 o valor total atual de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) pagos em 12 (doze) mensalidades de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), passará para o valor total de R\$ 30.299,40 (trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), pagos em 12 (doze) mensalidades de R\$ 2.524,95 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Aditivo de valor, devido a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, para continuidade do objeto contratado, com aumento anual de 12,22%.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo descrita, de acordo com orçamento de 2022 / 2023:

17- SANEAMENTO;

17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

17.122.002 – GESTÃO GERAL;

17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.


3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.


Carmo de Minas – MG, 01 de janeiro de 2023.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ nº 10.624.592/0001-76

Roberson Junqueira Carneiro

CPF Nº 055.748.336-03

DIRETOR EXECUTIVO - CONTRATANTE


SIGMA – CONSULTORIA EM SEGURANÇA INTEGRADA
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA – ME
CNPJ nº 25.528.743/0001-60
FERNANDA SCOTINI DOS SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA - EMPRESA CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CARMO DE MINAS – MG

www.saaecarnodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

TESTEMUNHAS:

Nome: João Paulo de Jesus Santos CPF: 053.065.877-12

Nome: Isoluciana CPF: 079.387.786-56